



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 11 de Março de 2021 - Edição 1091

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### **DECRETO Nº 1.912 de 08 de Março de 2.021**

(Altera o Decreto n.º 1.907 de 02 de março de 2.021 e das outras providências).

**OCLAIR BARÃO BENTO**, Prefeito Municipal de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - O § 1º do Art. 4º do Decreto n.º 1.907, de 02 de março de 2.021, passa a vigor com a seguinte redação:

§1º - Nos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, fica autorizada a atividade de entrega em domicílio ("delivery"), drive-thru e drive-in, desde que o estabelecimento realize a entrega do produto externamente ao cliente, de segunda a sexta-feira e aos sábados e domingos até as 23h00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 08 de Março de 2.021.

**OCLAIR BARÃO BENTO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

**Telma Regina Salerno Jordão**  
**Chefe do Setor**